

EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OFERECIDAS PARA O ANO DE 2021 DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS PORTO VELHO

O Centro Universitário São Lucas Porto Velho - torna público, que se encontram abertas as inscrições para os Processos Seletivos, que visam ao preenchimento de vagas oferecidas para 2021, conforme aprovado pela COPESE - Comissão de Processo Seletivo.

1. DOS PROCESSOS SELETIVOS

1.1. As formas de ingresso para preenchimento das vagas oferecidas para o ano de 2021 são:

- 1.1.1 Vestibulares agendados, conforme calendário;
- 1.1.2 Ingresso com nota de Enem

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos Processos Seletivos para preenchimento de vagas oferecidas para 2021 podem ser realizadas nas dependências do Centro Universitário São Lucas/Porto Velho, na CIA, Central de Ingressos e Admissões e pelo site www.vestibularsaolucas.com.br. O atendimento presencial ocorre das 8h às 18h, o atendimento online das 8h às 20h.

2.1.1 Vestibular agendado: ofertado em duas modalidades: presencial e online. Na modalidade presencial o candidato escolhe o melhor dia e horário disponíveis para realizar a prova agendada. O candidato pode optar ainda pela modalidade digital, onde poderá acessar o ambiente logo após a conclusão da inscrição, clicando no botão “ir para prova online”.

2.1.2 Ingresso com nota de Enem: o candidato escolhe o melhor dia e horário para comparecer à instituição para validar a nota de Enem (desde 2010 até a edição mais recente).

2.1.3 **Portadores de necessidades especiais:** Os candidatos com problemas de visão, audição, locomoção e com deficiências que necessitem de condições especiais para realizar as provas devem encaminhar e-mail para cia@saolucas.edu.br requerendo prova e/ou tratamento especial como portador de necessidades especiais contendo o tipo de deficiência de que é portador e a discriminação de que tipo de prova e/ou cuidado especial necessita e encaminhar com antecedência de 3 dias úteis a data da realização da prova. O pedido pode também ser entregue pessoalmente na CIA – Central de Ingressos e Admissões, no Centro Universitário São Lucas Porto Velho.

2.1.4 O candidato que não concluiu o Ensino Médio e que não concluirá no final de 2020, mas que deseja participar do Processo Seletivo agendado para preenchimento de vagas oferecidas para 2021, a título de experiência, ou seja, o candidato “treineiro” deve estar ciente de que não está concorrendo à vaga para nenhum curso de graduação do Centro Universitário São Lucas, de Porto Velho, não tendo qualquer eficácia as notas ou a classificação obtida neste Processo Seletivo.

2.1.5 O desempenho do candidato não gera direito à matrícula, por não atender aos requisitos Específicos da Portaria Ministerial nº 391, de 7/02/2002 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3. VAGAS

3.1 São oferecidas vagas para 2021, nas seguintes condições:

CURSO	TURNO	VAGAS para 2021/1
Administração	noturno	180 vagas
Arquitetura e Urbanismo	noturno	120 vagas
Biomedicina	noturno	100 vagas
Ciências Contábeis	noturno	120 vagas
Direito	noturno	200 vagas
Direito	vespertino	47 vagas
Enfermagem Bacharelado	integral	100 vagas
Enfermagem Bacharelado	noturno	150 vagas
Engenharia Civil	noturno	120 vagas
Engenharia Elétrica	noturno	120 vagas
Farmácia	noturno	120 vagas
Farmácia	vespertino	80 vagas
Fisioterapia	noturno	100 vagas
Nutrição	noturno	150 vagas
Odontologia	integral	40 vagas
Odontologia	noturno	80 vagas
Psicologia	noturno	101 vagas
Tecnologia em Estética e Cosmética	noturno	120 vagas

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. O candidato deve apresentar-se munido dos seguintes documentos, sem os quais não pode adentrar ao local de realização das provas:

a) documento de identidade original com fotografia recente

4.2. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho;



carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no *Diário Oficial da União* de 24 de setembro de 1997 - com foto).

4.3. Não são aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que não identifiquem o portador do documento.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deve ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

4.5. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não pode estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

5. PROVAS

5.1. Os Processos Seletivos - vestibular agendado presencial e digital, são constituídos de Redação, cuja nota de corte é 35 pontos.

5.2. Os Processos Seletivos - vestibular agendado presencial e digital, ambos têm duração de **2 (duas) horas**.

6. DATAS E HORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo Vestibular agendado oferece provas de segunda a sexta-feira em 3 (três) horários, 9h, 15h e 18h e aos sábados às 9h.

6.2. As provas do Processo Seletivo vestibular agendado para o preenchimento de vagas oferecidas para 2021, do Centro Universitário São Lucas de Porto Velho, são realizadas em:

- **PORTO VELHO:** UniSL, Centro Universitário São Lucas - Rua Alexandre Guimarães, nº 1.927, Bairro Areal.

6.3. Informações podem ser obtidas, através do site, no endereço eletrônico www.saolucas.edu.br ou pelo e-mail cia@saolucas.edu.br ou ainda, junto à CIA, Central de Ingressos e Admissões, do Centro Universitário São Lucas de Porto Velho, pelos telefones (69) 3211-8045, 3211-8046 e 3216-7606.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 Candidatos que usam aparelhos auditivos, devem comunicar à instituição, através de e-mail: cia@saolucas.edu.br ou pessoalmente, sobre a necessidade do uso, na CIA, Central de Ingressos e Admissões, da Faculdade São Lucas.

8. DA CORREÇÃO E DA ELIMINAÇÃO

8.1 A correção das provas dos Processos Seletivos vestibular agendado para o preenchimento de vagas oferecidas para 2021, do Centro Universitário São Lucas de Porto Velho obedece ao seguinte critério:

- Serão eliminados do Processo Seletivo vestibular agendado, os candidatos que não obtiverem nota mínima de 35 (trinta e cinco) pontos, na prova de Redação.

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1. No Processo Seletivo vestibular agendado, em caso de empates entre os candidatos, é utilizado o seguinte critério de desempate: idade mais avançada.

10. RESULTADO

10.1. A divulgação do resultado pertinente ao Processo Seletivo vestibular agendado se dá em até 48 (quarente e oito) horas de dias úteis, após a realização da prova.

10.2. Não serão aceitas solicitações de revisão de provas, vistas de provas e recontagem de pontos.

11. MATRÍCULA

11.1. Os candidatos aprovados e classificados devem efetuar suas matrículas, nas dependências do Centro Universitário São Lucas de Porto Velho, no endereço Rua Alexandre Guimarães, nº 1.927 – Bairro Areal, Porto Velho - RO, CEP 76804-414.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os Processos Seletivos vestibular agendado e nota de Enem são válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas em 2021.

12.2. O valor total da semestralidade é dividido em 6 (seis) parcelas, sendo a quitação da primeira, condição para deferimento da matrícula.

12.3. Todas as informações relacionadas aos Processos Seletivos para o preenchimento de vagas oferecidas para 2021, do Centro Universitário São Lucas de Porto Velho, são consideradas complementares a este Edital, passando dele a fazer parte integrante, como se aqui estivessem transcritas.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2020.

André Mejia Camelo
Reitor do Centro Universitário São Lucas